

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Paranavaí
Colegiado de História
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
“ÁLVARO VIEIRA PINTO: UM PENSADOR DO BRASIL”

O Coordenador do curso, Prof. Dr. Vanderlei Amboni, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, por meio do Colegiado de História e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o processo de inscrição e seleção de candidatos(as) ao curso de pós-graduação intitulado “Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil”, a ser ofertado na modalidade 100% on-line, com atividades síncronas, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo para ingresso no curso de pós-graduação “Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil”, promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto, vinculado ao Colegiado de História da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí.
- 1.2. O curso será ofertado na modalidade 100% on-line, com aulas e diálogos críticos realizados de forma síncrona, por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo as aulas serem gravadas.
- 1.3. O curso tem por finalidade promover o estudo sistemático, a reflexão teórica e o debate crítico em torno da obra e do pensamento de Álvaro Vieira Pinto, ressaltando sua importância para a compreensão da formação histórica, social, política, filosófica e educacional do Brasil.
- 1.4. O corpo docente é composto por membros do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto e docentes convidados de outras instituições de ensino.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1. As aulas síncronas ocorrerão, preferencialmente, às sextas-feiras, no período noturno, e, excepcionalmente, aos sábados.

2.2. Os diálogos críticos ocorrerão aos sábados, no período da manhã, podendo, excepcionalmente, ser realizados aos sábados, no período da tarde.

2.3. Todas as atividades síncronas serão desenvolvidas por meio da plataforma Microsoft Teams.

2.4. O calendário detalhado das atividades, bem como eventuais orientações acadêmicas e administrativas, será encaminhado aos(às) candidatos(as) aprovados(as), via e-mail cadastrado na inscrição, após a divulgação do resultado final.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão inscrever-se candidatos(as) portadores(as) de certificado de conclusão de curso superior ou diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos competentes.

3.2. O curso destina-se a graduados(as) interessados(as) nos estudos sobre Álvaro Vieira Pinto, pensamento social brasileiro, filosofia, educação, história e áreas afins.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o curso de pós-graduação “Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil”.

4.2. Do total de vagas ofertadas, 10 (dez) vagas serão destinadas, em caráter de reserva, a candidatos(as) negros(as), indígenas e Pessoa com Deficiência (PcD), dividido conforme segue: Candidata[o] negra[o]: 4 vagas; Indígena: 3 vagas; PcD: 3 vagas.

4.3. Caso as vagas reservadas a candidatos(as) negros(as), indígenas e PcD não sejam integralmente preenchidas, estas serão redistribuídas aos(às) candidatos(as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação do processo seletivo.

4.4. Os(As) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas deverão indicar essa condição no ato da inscrição, nos termos e procedimentos estabelecidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 de agosto a 20 de setembro de 2026.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio de formulário Google, cujo link será disponibilizado pelos canais oficiais da UNESPAR/Campus de Paranavaí, do Colegiado de História e/ou do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto.

5.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e o envio, em tempo hábil, de toda a documentação exigida neste edital.

5.5. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ilegível, inconsistente ou enviada fora do prazo estabelecido.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário os seguintes documentos, em formato digital e legível:

a) Documento oficial de identificação com foto, sendo aceitos:

- Registro Geral (RG), ou

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Certificado de conclusão de graduação ou diploma de curso superior;

c) Carta de intenção;

d) Currículo Lattes atualizado.

6.2. A carta de intenção deverá apresentar, de forma clara e fundamentada:

I – o interesse do(a) candidato(a) em participar do curso;

II – sua trajetória acadêmica e/ou profissional;

III – sua relação com a temática proposta pelo curso;

IV – as razões pelas quais deseja aprofundar os estudos sobre a obra e o pensamento de Álvaro Vieira Pinto.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições estará condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas neste edital.

7.2. A relação das inscrições homologadas será divulgada conforme cronograma constante no item 10 deste edital.

7.3. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição, nos prazos estabelecidos neste edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado pela comissão de avaliação designada para esse fim.

8.2. Caso o número de inscritos(as) seja igual ou inferior ao número total de vagas ofertadas, serão considerados(as) aprovados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, respeitadas as disposições deste edital.

8.3. Ultrapassado o número de vagas ofertadas, a seleção será realizada mediante avaliação da carta de intenção e do Currículo Lattes.

8.4. A comissão de avaliação considerará, para fins de seleção:

I – a pertinência e consistência da carta de intenção, observando-se a clareza da argumentação, a adequação à proposta do curso e o interesse acadêmico na temática;

II – a trajetória acadêmica, científica, profissional e formativa apresentada no Currículo Lattes, em consonância com os objetivos do curso.

8.5. A classificação final observará a avaliação global da documentação apresentada, conforme os critérios definidos pela comissão de avaliação.

8.6. Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente:

I – o(a) candidato(a) com melhor avaliação da carta de intenção;

II – o(a) candidato(a) com maior aderência da trajetória acadêmica e/ou profissional à temática do curso, conforme análise do Currículo Lattes;

III – o(a) candidato(a) com maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado nos canais oficiais da UNESPAR/Campus de Paranavaí, do Colegiado de História e/ou do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto, conforme cronograma deste edital.

9.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido neste edital.

9.3. O resultado final será divulgado após análise dos recursos, sendo essa divulgação considerada definitiva para fins de matrícula e ingresso no curso.

10. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Período
Período de divulgação	24 de agosto a 20 de setembro de 2026
Período de inscrição	20 de agosto a 20 de setembro de 2026
Seleção	21 a 25 de setembro de 2026
Resultado da Seleção	27 de setembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da seleção	27 a 29 de setembro de 2026
Resultados dos recursos e publicação definitiva da seleção	01 de outubro de 2026
Matrícula	01 a 20 de outubro de 2026
Homologação dos alunos matriculados	22 de outubro de 2026
Aula de abertura	30 de outubro 2026
Início do curso (Disciplinas)	6 de novembro de 2026
Encerramento das disciplinas	9 de julho de 2027
Prazo final para defesa de monografia/artigo	8 de outubro de 2027
Entrega do Relatório Final	29 de outubro de 2027

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar matrícula no período estabelecido no cronograma deste edital, observando as orientações a serem divulgadas com o resultado final.

11.2. O não atendimento ao prazo e às exigências para matrícula implicará a perda da vaga.

11.3. Em caso de desistência ou não realização de matrícula, poderão ser convocados(as) candidatos(as) suplentes, observada a ordem de classificação.

12. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO E DO PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO

12.1. Para a conclusão do curso de pós-graduação “Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil”, o(a) pós-graduando(a) deverá elaborar e entregar artigo científico de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, em conformidade com as normas e orientações acadêmicas a serem estabelecidas pela coordenação do curso.

12.2. O Trabalho de Conclusão deverá versar sobre temática pertinente à proposta formativa do curso e demonstrar domínio teórico, rigor analítico e coerência com os objetivos acadêmicos da pós-graduação.

12.3. Após a entrega do artigo, o(a) pós-graduando(a) deverá submetê-lo à defesa perante banca examinadora.

12.4. A banca examinadora será composta por 03 (três) docentes, podendo contar com 01 (um/uma) docente externo(a) ao curso de pós-graduação, a critério da coordenação e/ou da comissão responsável.

12.5. As normas complementares relativas à formatação do artigo, aos procedimentos de submissão, à composição da banca e à realização da defesa serão divulgadas oportunamente pela coordenação do curso.

12.6. O prazo para integralização e finalização do curso, com entrega do Trabalho de Conclusão e respectiva defesa, será até setembro de 2027.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, retificações, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo nos canais oficiais da instituição.

13.3. Eventuais alterações no cronograma ou nas disposições deste edital serão devidamente divulgadas por meio de retificação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo, em consonância com as normas institucionais aplicáveis.

Paranavaí, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Vanderlei Amboni

Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil”

Colegiado de História – UNESPAR / Campus de Paranavaí

UNESPAR – Campus de Paranavaí